

## Câmara Municipal de Dracena

## AUTÓGRAFO N.º 061 - DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei n.º 069, de 22/08/2022, que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria Financeira e Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), destinado à desapropriação de área para ampliação do Cemitério Municipal, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários Departamento de Infraestrutura

02.10.01 04.452.1012 2053 - Gestão do Cemitério e Velório Municipal

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis – Fonte 01 – Tesouro

R\$ 692.000,00

Art. 2° - A abertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo 1° será coberta com excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme Artigo 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam convalidadas e inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 23 de agosto de 2022.

Claudinei Milan Pessoa

Presidente

Célio Antonio Ferregutti Vice-Presidente

Danilo Ledo dos Santos 1º Secretário

Rodrigo Castillio Soares
2º Secretário

**OBS.: AUTORIA: Poder Executivo** 

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 25ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 22/08/2022.